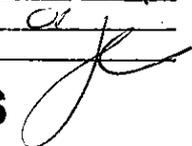




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2550/22  
Fls. 01  
Resp. 

EMENDA Nº 02/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2021

**Ementa: Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º e acrescenta o Artigo 3º no Projeto de Lei nº 57/2021, renumerando o atual Artigo 3º para Artigo 4º.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Colendo Plenário,

O Vereador Gabriel Bueno, requer, baseado no Art. 140 do Regimento Interno, a apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa Legislativa da Emenda ao Projeto de Lei 57/2021 para dar nova redação aos Artigos 1º e 2º, e acrescenta o Artigo 3º, renumerando o atual Artigo 3º para Artigo 4º.

**Artigo 1º. Altera o inciso XVII do artigo 2º da Lei nº 5.597/18, que passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 2º ...**

**XVII - Entende-se por obra, qualquer tipo de construção, aterro, projeção e cobertura que contenham ou não pontos de apoio dentro da faixa de viela, inclusive no alinhamento de divisa dos terrenos.**

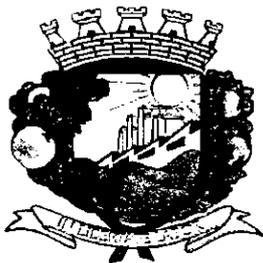
**Artigo 2º. Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 5.597/18, que passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 4º...**

**Parágrafo único. O licenciamento da obra ocorrerá após o proprietário ou possuidor assinar a TERMO DE DECLARAÇÃO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADEEM RAZÃO DO USO E OCUPAÇÃO DA FAIXA DE VIELA SANITÁRIA E/OU FAIXA DE SERVIDÃO, bem como do MEMORIAL DESCRITIVO, de acordo**



Emenda nº 02  
ao P.L. nº 57/21.



C.M.V.  
Proc. Nº 2550/22  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

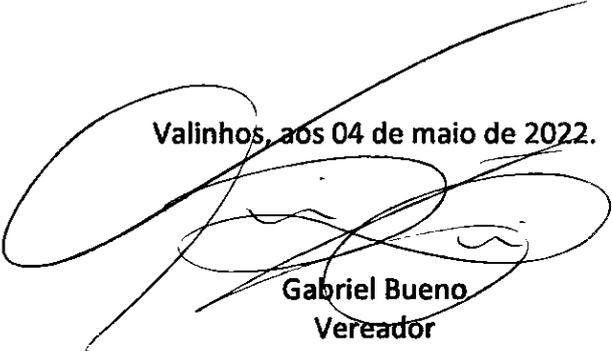
com os parâmetros estabelecidos, respectivamente, no Anexo II e no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Altera o item 5 do Anexo II que passa a ter a seguinte redação:

**“5. O PROPRIETÁRIO providenciará o registro deste termo junto ao Cartório de Títulos e Documentos, conforme artigo 221 do Código Civil.”**

Nestes termos, encaminho para apreciação do Plenário, e de acordo com as normas regimentais, solicito o apoio de todos os Vereadores.

Valinhos, aos 04 de maio de 2022.

  
Gabriel Bueno  
Vereador

Nº do Processo: 2550/2022      Data: 05/05/2022

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 57/2021

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Dá nova redação aos artigos 1º e 2º e acrescenta o artigo 3º no Projeto, que dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências.